



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Fls. nº 105

1. Descrição da Necessidade

Tal requisição é necessária por se tratar de necessidade básica fundamental, tendo em vista ser imprescindível o consumo de água pelos funcionários e usuários dos setores da Secretaria de Cultura e Turismo.

2. Área Requisitante

Secretaria de Cultura e Turismo, responsável Secretário Rafael Corrêa Batista.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Seq.	Quant.	Unid.	Descrição do Produto
1	500	GL	AGUA MINERAL - 20 LITROS Descrição Técnica: ÁGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSÃO E LACRE INVOLÁVEL, CONTENDO 20 (VINTE LITROS), E EM CONFORMIDADES COM AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS E DE SAÚDE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO MINIMO DE TRÊS (03) MESES IMPRESSA NA PRÓPRIA EMBALAGEM.
2	1000	UN	AGUA MINERAL EM COPO DESCARTAVEL - 200 ML Descrição Técnica: SEM GÁS, E EM CONFORMIDADE COM AS EXIGENCIAS SANITÁRIAS E DE SAÚDE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO MINIMO DE 3 MESES IMPRESSO NA PRÓPRIA EMBALAGEM.
3	500	UN	AGUA MINERAL SEM GAS EM GARRAFA PLASTICA DESCARTAVEL - 510 ML Descrição Técnica: Mineral, sem gas, em garrafa descartavel, minimo de 510 ml.

Contratação de empresa através de Ata de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses.

O prazo de entrega do objeto licitado deverá ser em até 24 (vinte e quatro) horas contados após o recebimento da ordem de compra.

Constatada qualquer irregularidade no fornecimento do objeto, a substituição deverá ser realizada imediatamente.

Prazo de garantia deverá ser de acordo com o fabricante.

4. Levantamento de Mercado

Por se tratar de materiais comuns de mercado, existem fornecedores e fabricantes que atendem aos requisitos especificados dos itens, não havendo, portanto, restrições nesse sentido.

A adoção do sistema de licitação por Sistema de Registro de Preços está prevista no Art. 78, inciso IV, da Lei 14.133/2021 e mostra-se pertinente, tendo em vista a impossibilidade de previsão exata em relação ao quantitativo dos insumos demandados pela Secretaria de Cultura e Turismo, bem como a conveniência da entrega parcelada, evitando-se o desperdício e a expiração do prazo de validade com consequente deterioração de produtos armazenados em grande quantidade em estoque.

5. Descrição da Solução Como um Todo



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Fls. nº 106

Contratação de empresa para fornecimento de água 500 galões 20 litros, 1.000 unidades de copos descartáveis 200 ml e 500 unidades de garrafa plástica descartável 510ml, através de Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

6. Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas

A estimativa de consumo de água é de 500 galões 20 litros, 1.000 unidades de copos descartáveis 200 ml e 500 unidades de garrafa plástica descartável 510ml.

Para dimensionar o quantitativo a ser adquirido, tomou-se como base o consumo anual anterior.

Importante salientar que o exercício de quantificação na modalidade de registro de preços se presta a definir quantitativos estimados, sendo essa uma modalidade utilizada justamente para casos em que a exata quantificação é óbice a contratação.

7. Estimativa do Valor da Contratação

Para formar a estimativa para essa contratação foram considerados os valores obtidos na contratação anterior, Ata nº 32/2024.

Seq.	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	
1	500	GL	ÁGUA MINERAL - 20 LITROS Descrição Técnica: ÁGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSÃO E LACRE INVOLÁVEL, CONTENDO 20 (VINTE LITROS), E EM CONFORMIDADES COM AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS E DE SAÚDE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO MÍNIMO DE TRÊS (03) MESES IMPRESSA NA PRÓPRIA EMBALAGEM.	
			Valor Unitário	Valor Total
Prefeitura Municipal de Itapetininga			R\$ 8,13	R\$ 4.065,00
Seq.	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	
2	1000	UN	ÁGUA MINERAL EM COPO DESCARTAVEL - 200 ML Descrição Técnica: SEM GÁS, E EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS E DE SAÚDE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO MÍNIMO DE 3 MESES IMPRESSO NA PRÓPRIA EMBALAGEM.	
			Valor Unitário	Valor Total
Prefeitura Municipal de Itapetininga			R\$ 0,74	R\$ 740,00
Seq.	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	
3	500	UN	ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFA PLÁSTICA DESCARTAVEL - 510 ML Descrição Técnica: Mineral, sem gás, em garrafa descartável, mínimo de 510 ml.	
			Valor Unitário	Valor Total
Prefeitura Municipal de Itapetininga			R\$ 0,94	R\$ 470,00
			Total	R\$ 5.275,00

Sendo assim, a estimativa para essa contratação é de R\$ 5.275,00.

08. Justificativa Para o Parcelamento ou Não da Solução



Os objetos deverão ser licitados por item, em virtude de não haver necessidade de agrupamento, estimulando assim, a competitividade entre os licitantes e visando o menor preço para a administração pública.

9. Contratações Correlatas E/Ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação, afinidade, dependência com o objeto da contratação pretendida.

10. Alinhamento Entre a Contratação e o Planejamento:

Está previsto no plano anual de contratações e metas físicas para o ano de 2024 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

11. Resultados Pretendidos

Pretende-se com essa aquisição o fornecimento de galões, copos e garrafas com água mineral, para suprir as necessidades de água apropriada para consumo dos servidores, contribuintes, visitantes para reuniões, eventos especiais e datas comemorativas, tendo em vista se tratar de necessidade básica fundamental, adquirindo o item descrito ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas.

12. Providências a Serem Adotadas

Para a aquisição do objeto em caráter licitatório, não foram identificadas necessidades de ajustes.

13. Possíveis Impactos Ambientais e Tratamentos

Tendo em vista a natureza do objeto da aquisição, não se verificam impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que o licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

14. Declaração de Viabilidade

Diante do exposto, mostra-se a viabilidade econômica, bem como a importância da finalidade pretendida com a contratação da empresa para aquisição dos itens solicitados.

15. Responsáveis:

Lizandra Helena Vieira
Assistente Administrativo
CPF: 405.838.748-35